

**AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO***(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)*

À Comissão de Licitação - Portaria 013/2023.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 011/2023*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, demanda a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE/LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA A UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã

Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Subelemento - 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios

Subelemento - 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Higienização

Subelemento - 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

Em face do exposto, RECOMENDO que seja formalizado o Processo de Dispensa de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 02 de maio 2023.

Hoberlindo Pereira de Sá

Pres. / CMT / Biênio 2023/2024

